

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 022

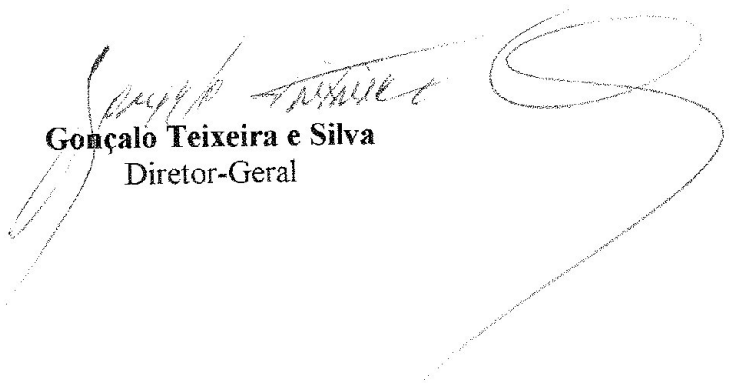
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, *alínea c*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da dita Presidência, datada de 02 de abril de 2002, 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, bem como a indicação contida no ofício n.º 031/2003-SI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO CÔVOLO**, Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática, para substituir **ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA**, Chefe de Seção de Análise e Desenvolvimento (FC-05), no período de 7 a 16/4/2003, em razão do gozo de suas faltas regulamentares.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 1º dia do mês de abril do ano 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 031/2003-SI

Goiânia, 31 de março de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em razão das férias do servidor *Roberto Lima Manoel da Costa*, Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento da CSE, no período de *07/04 a 16/04/2003*, e em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 02/04/2002 da Presidência deste Tribunal, venho verificar junto a Vossa Excelência, a possibilidade de autorização para indicação do servidor Luciano Còvolo, lotado naquela Seção, para substituição da Chefia.

Respeitosamente,

FREDERICO SIQUEIRA GUEDES COELHO
Secretário de Informática

Excelentíssimo Senhor

Desembargador GONÇALO TEIXEIRA E SILVA

Diretor Geral do TRE-GO